

REGULAMENTO DA I CORRIDA DE RUA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA – MERUOCA 132 ANOS

1. A prova

A corrida de rua da emancipação, será realizada no dia 11 de novembro, na cidade de Meruoca, nas distâncias de 4,0 km, com participação de ambos os sexos, devidamente inscritos e residentes no município.

2. Apoio

A corrida de rua da emancipação será promovida pela Prefeitura Municipal de Meruoca através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e terá o apoio da Polícia Militar, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Ação Social, Secretaria de agricultura.

3. Participação

Poderão participar da corrida de rua da Emancipação, atletas de ambos os sexos, (Masculino e Feminino) a partir de 16 anos, nascidos em 2001.

4. Inscrições

As inscrições serão limitadas, estas poderão ser feitas na secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude no período de 18 de Outubro a 07 de novembro de 2017.

- 4.1. No ato da inscrição o atleta deverá doar 1kg de alimento não perecível;
- 4.2. O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível;
- 4.3. Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:
 - a) Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras;
 - b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente um médico;
 - c) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;
 - d) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita a comissão organizadora da corrida, até 30 minutos após sua divulgação;

5. Entrega do número de identificação

- a) A entrega do número do atleta será nos dias 07 08 e 09 de novembro na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Meruoca, nos horários de 08:00 as 14:00hs;
- b) Para a retirada do número será necessário apresentar o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

OBS: O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

6. Da competição

- a) A I Corrida de rua da Emancipação será realizada no dia 11 de Novembro de 2017(Sábado);
- b) Local da largada: Hotel Reserva da serra, horário da concentração: a partir das 07h30, horário da largada 8h00;
- c) As distâncias de 4,0 km deverão ser cumpridas por todos os atletas, de acordo com a sua inscrição;
- d) A competição será finalizada na Praça Monsenhor Furtado.

7. Desclassificação

Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Dificultar a ação dos outros concorrentes;
- c) Chegar sem o número de identificação;
- d) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- f) Trocar o número de identificação, durante ou depois da corrida;
- g) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

8. Premiação

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

8.1 Troféus

Para os três primeiros colocados gerais, MASCULINO E FEMININO.

8.2 Medalhas personalizadas

Para todos os atletas (80 medalhas)

9. Mais informações da I Corrida da Emancipação poderão ser obtidas na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

9.1 Cumpra-se, conforme determinações desse Regulamento

Francisca Fabia de Oliveira Santos

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude